



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 4.389, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Promove a REVERSÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL de imóvel situado na Rua Afonso Pena, Centro, e da outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO que referida doação se consumou sob cláusula de reversão, caso não adimplidas as condições constantes do referido instrumento público de doação, tendo em vista que a obra de construção da sede do ministério público estadual jamais foi executada, conforme prevê o artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 1.035, de 09 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO, por fim, que o referido bem foi devolvido à municipalidade, encontrando-se fechado e sem nenhuma finalidade.

DECRETA:

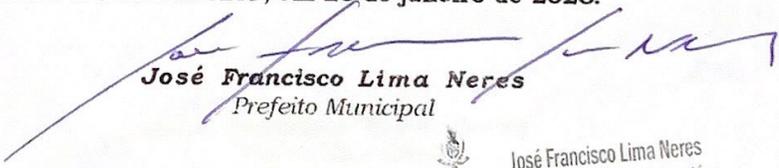
Art. 1º Fica ~~DECLARADA A REVERSÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CODÓ~~ o imóvel localizado à rua Afonso Pena, centro, nesta cidade, regularmente transcrita no Registro Geral de Imóvel desta Comarca, sob a matrícula nº 2.171.

Art. 2º - A presente REVERSÃO será efetuada por RESCISÃO UNILATERAL DE DOAÇÃO COM CLAUSULA DE REVERSÃO, operando-se a em favor do Patrimônio Público Municipal, imediatamente e sem quaisquer direito a indenização ou retenção por benfeitorias, acaso existentes.

Art. 3º Fica a Secretaria da Casa Civil e a Procuradoria Geral do Município de Codó, autorizadas a proceder a todos os atos para fins de atuar na regularização deste ato, junto ao cartório de registro de imóveis da Comarca de Codó-MA.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 23 de janeiro de 2023.


José Francisco Lima Neres
Prefeito Municipal



José Francisco Lima Neres
Prefeito Municipal de Codó